

Clube de Paris cobra multa por pagamentos atrasados

Fritz Utzeri

Correspondente

PARIS — Ao deixar de cumprir seus compromissos com o Clube de Paris, o Brasil, além de ficar impedido de obter qualquer linha de financiamento a médio e longo prazos com as instituições e países credores, passa automaticamente a pagar juros de mora sobre o atraso. Em 1985 e 1986, quando deixou de pagar principal e juros, o Brasil foi onerado em mais 348 milhões de dólares pelo Clube.

Antes mesmo de fechar o acordo de janeiro com o Brasil, os países credores já haviam decidido que não haveria a abertura de linhas de crédito para financiar projetos específicos com compra de equipamentos nesses países, apesar de os negociadores terem anunciado então a reabertura breve desses créditos. As linhas, com exceção de uma pequena operação de 12 milhões de dólares com a Suíça e outra operação modesta com a França, não apareceram.

Desde o momento em que não foi marcada uma nova reunião de renegociação em julho e que não entrou qualquer recurso dessas linhas para a contabilidade do Banco Central, ficou claro para todos que o Brasil não teria outro recurso a não ser partir para o que se chama *denúncia imprecisa* — trocando em miúdos — a suspensão de pagamentos. Essa suspensão,

ao que se sabe na França, abrangeria o ano de 87.

Quando os negociadores brasileiros estiveram em Paris há cerca de 15 dias para retomar os contatos com o Clube, traziam uma proposta de prorrogar as condições obtidas em janeiro por mais 90 dias, (embora Antônio de Pádua Seixas tivesse negado enfaticamente em Paris essa negociação). A resposta do Clube foi “não” e, diante da negativa, não houve outro recurso senão a suspensão de pagamentos.

Mas, apesar da confusão atual, há pressões de empresas sobre os governos membros do Clube para que sejam retomadas as operações de financiamento a médio e longo prazos. A resistência em abrir novos créditos deve-se à prática adotada pelo Brasil durante os governos militares. Tais créditos, geralmente atribuídos a projetos específicos, tinham uma parte de seus recursos sindicalizados (isto é, emprestados por um grupo de bancos) e a outra fornecida pelos governos e agências. O Brasil, lembram as fontes, sacava os recursos *sindicalizados usando-os para seu caixa*, não comprava os equipamentos, não os destinava aos projetos, deixando intocado o resto.

Segundo as mesmas fontes, a volta dessas operações só seria possível quando fossem estabelecidos mecanismos que permitissem fiscalizar concretamente a aplicação do dinheiro.